



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
(Repartição de Contabilidade da Guerra/1860)**

**DIEx nº 5-2ª Seção/D Cont - CIRCULAR  
EB: 64469.000069/2015-11**

**Brasília, DF, 20 de janeiro de 2015.**

**Do** Subdiretor de Contabilidade

**Ao** Sr Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.

**Assunto:** Depreciação de bens moveis no “Novo SIAFI”

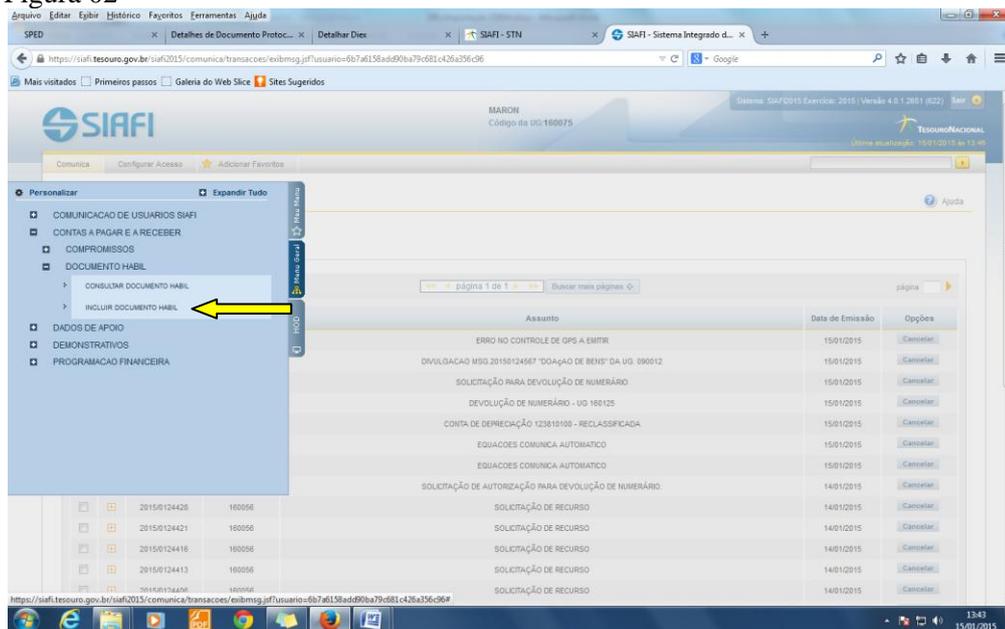
1. Versa o presente expediente a respeito procedimento para depreciação de bens moveis o SIAFI.
2. Tendo em vista a alteração do PCASP em 2015, assim como a migração para o “novo SIAFI” segue abaixo um roteiro visando auxiliar o lançamento da depreciação no sistema citado.
  - a. O operador deverá acessar o “NOVO SIAFI” no endereço eletrônico <https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>, inserir o código e senha utilizado no SIAFI anterior.

**Figura 01**



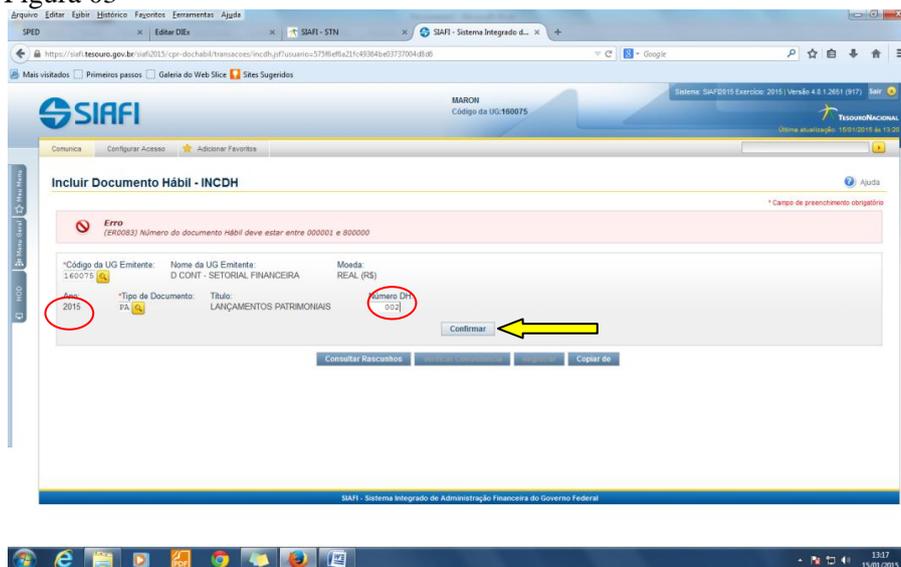
b. Após acessar o sistema o operador acessa a aba “Menu Geral” “Contas a Pagar e Receber” “Incluir Documento Hábil”.

Figura 02



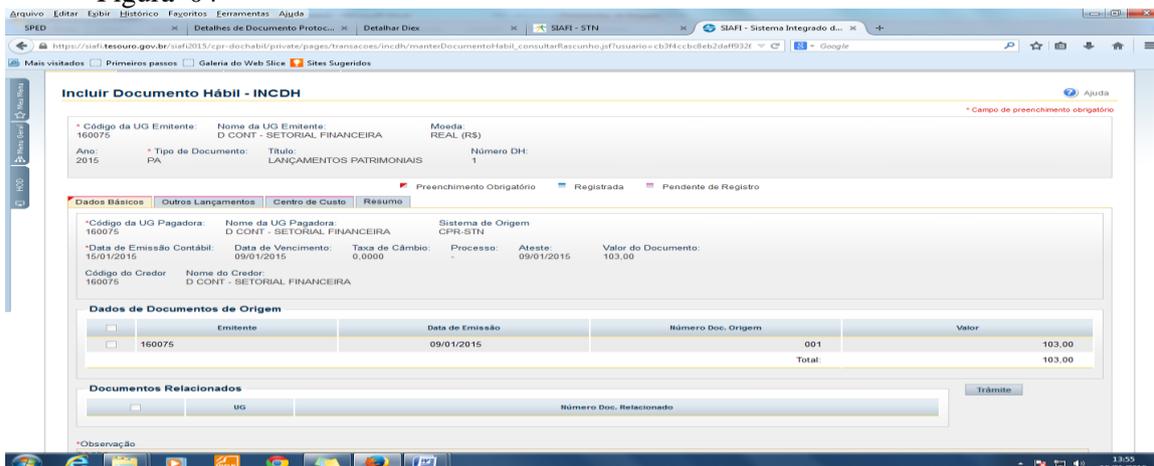
c. Em tipo de documento inserir “PA” e o Nr do lançamento e confirmar:

Figura 03



d. Na aba “dados básicos” inserir os dados de vencimento, emissão e o valor total do documento e os dados necessários no campo observação, detalhando a operação.

Figura 04



e. Em seguida na aba de “outros lançamentos” o operador irá incluir novo lançamento com a situação IMB070 “**APROPRIAÇÃO DA DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS**” inserindo a conta e o valor em seguida.

Figura 05

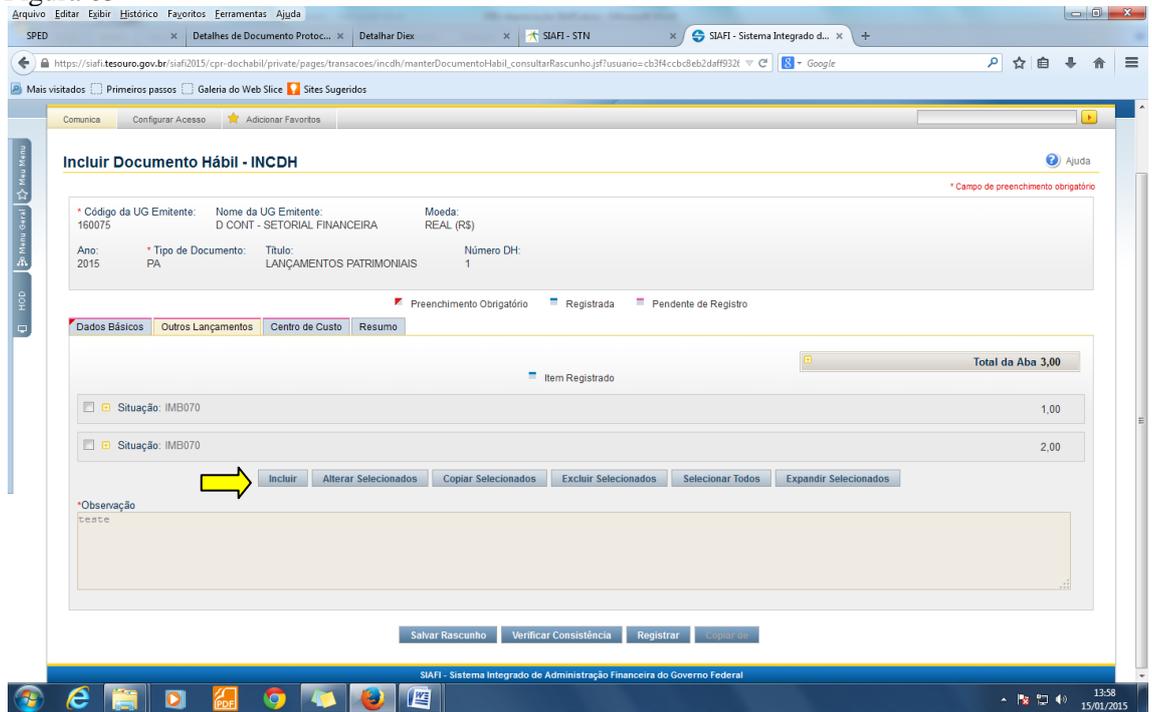
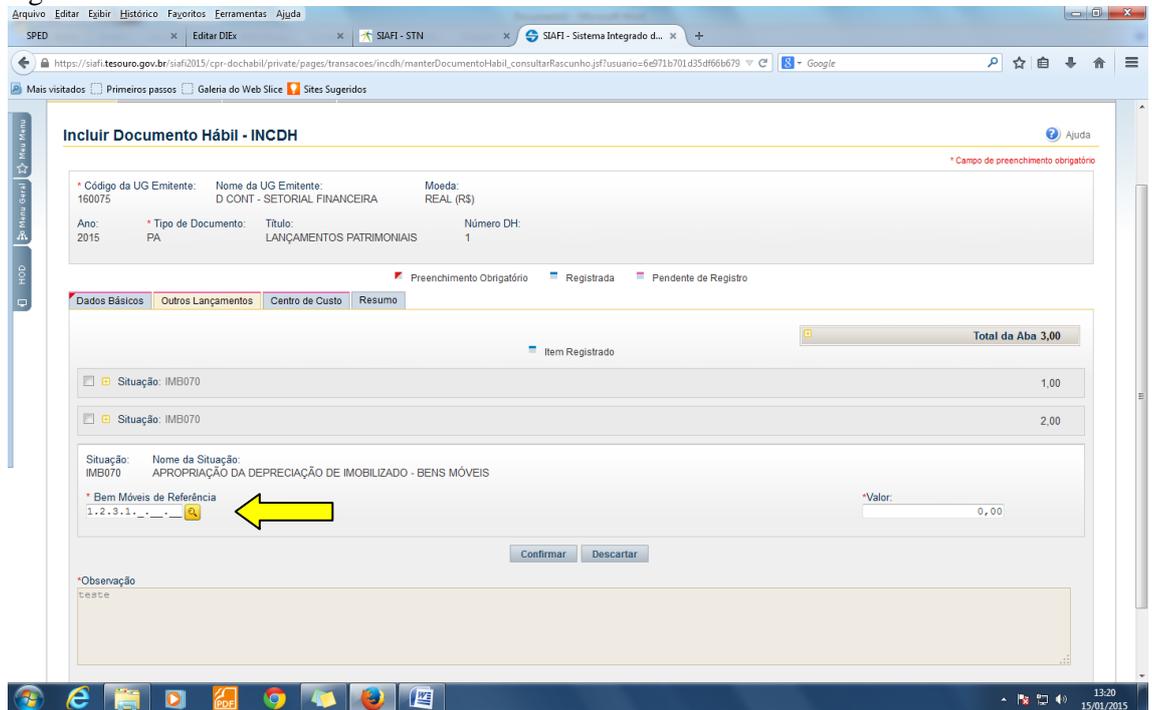


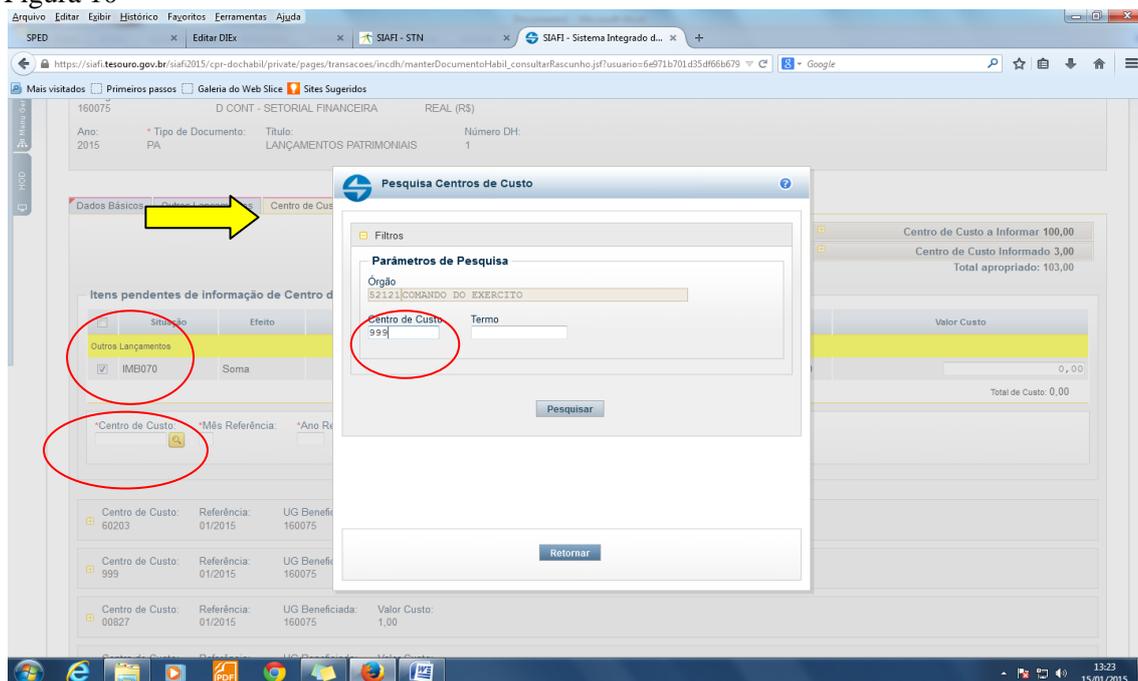
Figura 06





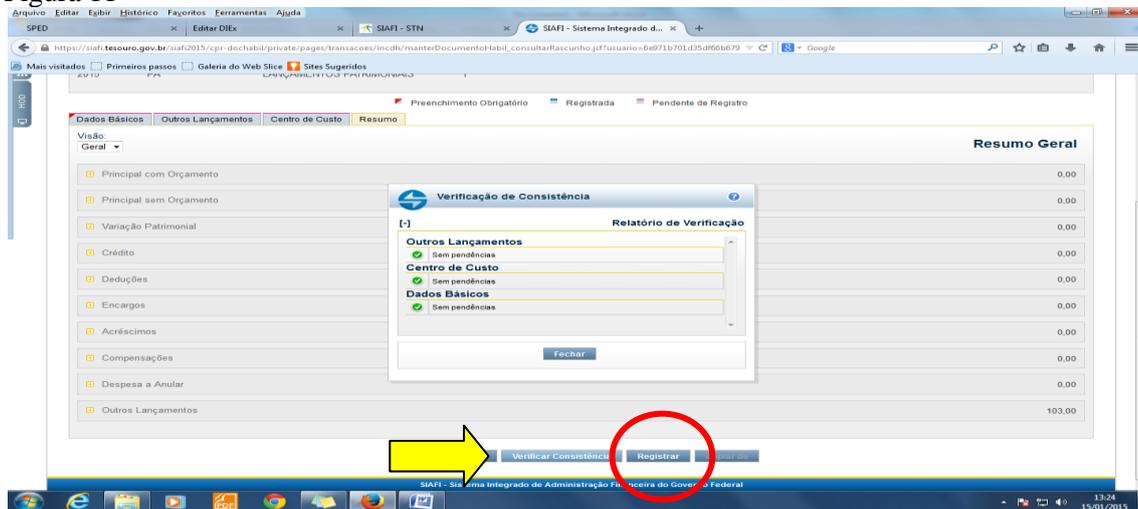
f. Na aba “ Centro de Custos” o operador irá selecionar o documento e inserir o centro de custos que será, temporariamente, o “999”, até a adequação do sistema corporativo, em seguida inseri o valor total da depreciação.

Figura 10



g. Na aba “ Resumo” o operador poderá verificar a movimentação da conta e verificar as consistências e por último registrar o lançamento.

Figura 11



3. Solicito as Inspecções de Contabilidade e Finanças do Exército que avaliem o procedimento acima, entrando em contato com esta diretoria pelo e-mail [parimonio@dcont.eb.mil.br](mailto:parimonio@dcont.eb.mil.br) e tendo em vista a tempestividade do assunto que as mesmas orientem suas UG vinculadas.

4. Informo-vos que as orientações acima são de caráter provisório até a adequação do sistema corporativo da Força e que a mesma não influenciará nos dados do SISCUSTO.

**LUIZ RENATO LIMA DE FREITAS COSTA - Cel**  
Subdiretor de Contabilidade

**"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"**